



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

Edição n. 2595

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de Contratos.....3

Editais.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

Súmulas de Convênios.....8

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....8

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Atas.....9



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 22/2019 - PGJ

Declara Hóspede Oficial do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PR.01358.00012/2019-9, editar o seguinte PROVIMENTO:

Art. 1.º É declarado Hóspede Oficial do Estado, no dia 10 de maio de 2019, o Sr. Andrey Villas Boas de Freitas, Coordenador Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) - Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON)/Ministério da Justiça e Segurança Pública, que participará do seminário **“O Ministério Público e a Defesa do Consumidor e da Concorrência no Contexto Econômico Atual”**, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, em Porto Alegre/RS, na qualidade de coordenador de painel.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2019.

SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N. 43/2019 - PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no

Estatuto da **FUNDAÇÃO DR. HOMERO LIMA MENEZES**, com sede em Sobradinho, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00948/2013-4.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de abril de 2019.

KELLER DORNELLES CLÓS,
Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1363/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE publicar extrato da decisão que julgou procedente a Sindicância **SPU.PR.01055.00057/2018-2**, conforme folhas 198-203, para:

APLICAR a servidor(a) de provimento efetivo(a) do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul a pena de **REPREENSÃO**, com fulcro no inciso I e §1º do artigo 187, c/c o artigo 188, por infração aos deveres previstos nos incisos IV, V e VII do artigo 177, bem como às proibições funcionais dos incisos IX e XXV do artigo 178, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94 **DÊ-SE CIÊNCIA**.

CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N. 138/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a Portaria n. 2480/2018, que designou o servidor **NELSON JUNIOR DA SILVA**, Assessor de Segurança Institucional IV, ID n. 2189160, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Assessor Militar, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, André Luís Moreira Felício (Port. 1318/2019).

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 02 de setembro de 2018, a Portaria n. 2123/2018, que designou a Dra. **ANGELA CAREN DAL POS**, ID n. 3428052, como Diretora da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre (Port. 1348/2019).

DESIGNAR

- o servidor **MIGUEL ANGELO SOUZA GODOY**, Adido - Brigada Militar, ID n. 2274442, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Militar, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por



cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, André Luís Moreira Felício (Port. 1319/2019).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 27/2016-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00005/2016-7, a contar de 12 de março de 2019, o servidor ANDERSON CLACK DA SILVA E LEMOS, ID n. 4282787, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 1346/2019).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00008/2016-1, a contar de 26 de fevereiro de 2019, o servidor THIAGO CABRAL RIBEIRO, ID n. 4282256, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 1347/2019).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/04/2019, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, DOUGLAS PEREIRA GOVÊA, tendo entrado em exercício em 17/04/2019.

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/04/2019, no cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, IVAN SANTOS SILVA, tendo entrado em exercício em 17/04/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DA APOSTILA
PROCEDIMENTO N. 02405.000.180/2017

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a apostila do contrato de prestação de serviços – n. 155/2017, celebrado com a empresa, PROJERT PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA., para fazer constar o reajuste da mão de obra de acordo com a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 3,86%, passando a vigorar o valor de R\$ 130.805,06 (cento e trinta mil, oitocentos e cinco reais) a contar de 23/10/2018.;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 02405.000.033/2019

O DIRETOR-GERAL da procuradoria-geral de justiça, órgão administrativo do ministério público do estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula do contrato n.018/2019 publicada no dia 10/04/2019, para fazer constar a Tomada de Preços n. 02/2019 e não como constou;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA ALTERAÇÃO DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.082/2018
CONTRATO N. 065/2018

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa em conformidade com o artigo 2º, § 3º, da Ordem de Serviço n. 12/2016, como fiscal substituto o Arq. Diego Vasconcelos Nectoux, em substituição ao Eng. Paulo Engelman.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 024/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.042/2019

CONTRATADA: DO CARMO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços visando à realização de curso denominado "Inteligência Emocional" para Membros in company e Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 16.100,00; **VIGÊNCIA:** 300 dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal n.s 8.666/93 e Lei Estadual n.s 11.389/99

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.042/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Amanda Campani Lourenzi, e, como substituta a servidora Nádia Navais da Rocha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 076/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.099/2018

CONTRATADA: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS; **OBJETO:** acrescer, ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, a quantia de R\$ 9.385,04 (nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo :

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 5.384,24	R\$ 4.000,00	R\$ 9.385,04



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2595

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", e § 1º, Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N. 087/2019

Resultado do Edital n. 080/2019
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 09/04/2019)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00234/2019-7, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 080/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 11/2019

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00003/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Acompanhar a revisão do plano diretor do Município de Nova Santa Rita, especialmente com vistas a fomentar a adequada classificação das áreas de expansão urbana nele previstas. Interessado: Município de Nova Santa Rita

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00006/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar infração à ordem urbanística em razão de ocupação irregular do solo para fins de moradia existente na área final da Rua da Barca, no Município de Canoas, após o dique de contenção contra as cheias do bairro Mato Grande. INVESTIGADO(S): Município de Canoas LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00006/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Acompanhar a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana pelo Município de Canoas, nos termos do que preconiza a Lei Federal n. 12.587/2012, e em atenção ao prazo previsto na Medida Provisória n. 818/2018. Interessado o Município de Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.000.942/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Solicitou atendimento referente ao trânsito do Supermercado Boa Vista. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.001.007/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Denúncia em relação à estabelecimento com alvará para Bar e funcionamento como boate, com som alto, prostituição e comércio de drogas.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00876.000.174/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística em relação aos imóveis localizados na (1) esquina das ruas Padre Roque Gonzales e Ângelo Mocelin (Bosque Manjabosco) e (2) rua Ângelo Mocelin (matrícula n. 07340), ambos no Município de Santo Augusto, em razão do abandono pelos proprietários.. INVESTIGADO(S): Gilberto Elias Goergen, Ana Cristina Manjabosco, Renata Baiotto Prauchner, Fernanda Baiotto Prauchner, Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01890.000.340/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Investigar eventuais falhas nas condições de segurança dos prédios Sara I e Sara II, localizados na Vila Jardim, em Sarandi/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sarandi. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.893/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Tavares da Silva Tobaldini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Loteamento Clandestino Vila do Adão - MUDA BOI -Montenegro/RS - Eva Motta de Almeida e



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2595

Lacir da Silva Motta, espólio de Adão Acir da Motta. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.402/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística causada por buraco aberto pelo DMAE, na Travessa Menino Deus, em frente ao número 163, que em dias de chuva enche de água podendo causar sérios danos aos pedestres. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Travessa Menino Deus, 163.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.913/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual loteamento irregular denominado Loteamento Ipanema, localizado na Av. Guaíba, n. 12.100, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Avenida Guaíba, n. 12.100, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.324/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio no Condomínio Edifício Isola de Malta, situado na Rua Miguel Tostes, 867, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Condomínio Edifício Isola de Malta. LOCAL DO FATO: Condomínio Edifício Isola de Malta, situado a Rua Miguel Tostes, n. 867, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.268/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual ausência de PPCI e Alvará de Localização e Funcionamento do estabelecimento denominado Companhia dos Aquecedores, localizada na Av. Getúlio Vargas, 541, bairro Menino Deus, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Companhia dos Aquecedores, Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Av. Getúlio Vargas, 541, Bairro Menino Deus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.419/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de esgoto a céu aberto na Rua Dom Jaime de Barros Câmara, altura do n. 721, bairro

Sarandi, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Dom Jaime de Barros Câmara, altura do n. 721, bairro Sarandi, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.196/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da existência de grande buraco na via pública, na esquina da Avenida Cubana com a Rua Frei Germana, bairro Partenon, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Esquina Av. Cubanos com a Rua Frei Germano, bairro Partenon, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.00036/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Verificar a definição dos limites do Município de Cachoeirinha na Rua João Tavares, com a definição de responsabilidade para a manutenção e obras de escoamento pluvial, desmatamento e deslocamento de terra, com base no artigo 47, IV, do Provimento n. 71/2017. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00819.00044/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: Acompanhar a implantação do Programa Integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos - RESSanear no âmbito do Município de Panambi. Local: Município de Panambi/RS. Interessado: Município de Panambi. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00001/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: Acompanhar a implantação do Programa Integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos - RESSanear no âmbito do Municípios de Condor. Local: Município de Condor. Interessado: Município de Condor. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.221/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Unidade de Terra de Areia. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 11 - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: Falta de fiscalização do Município de Itati/RS na criação desordenada de loteamentos clandestinos. INVESTIGADO(S): prefeitura de itati. LOCAL DO FATO: Itati.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.00010/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Acompanhar a regularização do loteamento Costa do Vale. INVESTIGADO: Terracom Empreendimentos Imobiliários Ltda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00027/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar possível implementação de loteamento irregular em zona rural, localizada na Parada 121 da RS 030, em Glorinha/RS. INVESTIGADO(S): Mayke Silveiro Borges LOCAL DO FATO: Glorinha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: INVESTIGADO: FLORISBAL ROZALES DE OLIVEIRA
OBJETO: FISCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO CLANDESTINO "BERNARDO", EM MAQUINÉ/RS. INVESTIGADO(S): Florisbal Rozales de Oliveira LOCAL DO FATO: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Abril de 2019.

DANIEL MARTINI,
Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 150/2019

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.309/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Bom Jesus - José Guilherme Giacomuzzi. OBJETO: Supostos atos de improbidade administrativa nos anos de 2017-2018 consistentes em (i) Lesão ao erário em decorrência de despesas exacerbadas de combustível em proveito próprio (fato 3 indiciamento CPI) e (ii) Lesão ao erário e fraude decorrente do lançamento de despesas de combustíveis em veículos fora de uso (fato 4 indiciamento CPI). INVESTIGADO(S): Alexandre Arcari Becker. LOCAL DO

FATO: Bom Jesus/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.308/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Bom Jesus - José Guilherme Giacomuzzi. OBJETO: Suposta lesão, em 2017, ao erário decorrente da compra irregular, pelo secretário, de equipamentos para utilização em corporação de bombeiros inexistente no município, e pagamento de curso de formação de bombeiro civil em proveito pessoal (fato 7 indiciamento da CPI). INVESTIGADO(S): Alexandre Arcari Becker. LOCAL DO FATO: Bom Jesus/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.00032/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possível dano ambiental ocasionado pelo plantio agrícola em área de domínio público, no Município de Cruz Alta/RS. INVESTIGADOS(S): Elvio Augusto Dobrachynski e Osvaldo dos Santos Pierine LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01784.000.016/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: Investigar concessões de alvará de funcionamento sem PPCI no Município de Iraí. INVESTIGADO(S): Município de Iraí/RS. LOCAL DO FATO: Iraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.000.444/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaquí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaquí - Cristiano Ledur. OBJETO: Denúncia de Utilização de Maquinário da Prefeitura Municipal de Itaquí em propriedade particular dos Buzattos, área rural do município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Interior do Município.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.688/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaquí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaquí - Cristiano Ledur. OBJETO: Denúncia de Improbidade Administrativa - Licitação e suposto tráfico de influência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Itaquí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.333/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhar o Projeto de Lei n. 011/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal de Porto Alegre, e que propõe a concessão da gestão de parques e praças à iniciativa privada, bem como realizar estudos preparatórios acerca da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade da proposta. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2595

LOCAL DO FATO: Porto Alegre.
TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.018/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar suposto uso indevido de veículo oficial do IRGA pelo seu Presidente, senhor Guinter Frantz, que estaria utilizando o carro para fins particulares, bem assim solicitação de diárias, nos anos de 2018 e 2019. INVESTIGADO(S): Guinter Frantz. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00011/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa em afronta aos princípios da Administração Pública, cometidos pelo Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, Telmo José Kirst, em várias ocasiões, nos anos de 2018 e 2019, consistentes na exoneração/demissão de servidores do Executivo em cargos em comissão, como represálias por desagradados pessoais e/ou de natureza político-partidária, ou seja, por exclusivo interesse pessoal, em detrimento do interesse público. INVESTIGADO(S): Telmo José Kirst. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00011/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apuração de atos ilícitos de violação à lei por ato de falsificação de documento e enriquecimento ilícito e dano ao erário pelo desvio de verba pública através de prática de falso na contabilidade da empresa a respeito da verba pública recebida por contrato de prestação de serviço. INVESTIGADO: Conplan Organização de Serviços Ltda. LOCAL: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00009/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Fato objeto: Possível irregularidade no cumprimento de carga horária por parte dos servidores públicos do Hemocentro Regional de Santa Maria, tais como: a ausência em horário de expediente, a utilização de bens móveis públicos com finalidade particular e o desperdício de material, etc. INVESTIGADO(S): Servidores Públicos do Hemocentro Regional de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.162/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Janor Lerch Duarte. OBJETO: Apurar a prática de ato de improbidade praticado pelo Ex-Prefeito Municipal de Chiapetta, Osmar Kuhn, em relação à ausência de controle eficaz de efetividade dos servidores médicos, nos anos de 2011 a 2016, causando prejuízo ao Erário.

INVESTIGADO(S): Osmar Kuhn, José Valdir Maçalai, Rudinei Rozin, Roger Rodrigo dos Santos. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.550/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: BO expedido pela PATRAM referente a constatação de poluição através de descarte e queima de resíduos sólidos em local inadequado, em área da Prefeitura Municipal de Barracão, queima de pneus pelo Sr. Casairto Duarte da Luz, assessor de obras do município de Barracão. INVESTIGADO(S): Casairto Duarte da Luz. LOCAL DO FATO: Linha Marmeleiro, interior do Município de Barracão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00898.000.137/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Apurar os reajustes de preços, acima dos índices inflacionários, a prestadoras de serviços, no Município de São José do Hortêncio. INVESTIGADO(S): Leonardo Teodoro Arnhold. LOCAL DO FATO: São José do Hortêncio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00898.000.134/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Manutenção de contratos irregulares, que teriam tido seus registros negados ou permanecido com tempo além do autorizado por lei, no Município de São José do Hortêncio.. INVESTIGADO(S): Leonardo Teodoro Arnhold. LOCAL DO FATO: São José do Hortêncio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00898.000.135/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Provimento ilegal de cargos em comissão para o exercício de atividades permanentes e burocráticas da administração pública municipal, em desatendimento à regra constitucional do concurso público no Município de São José do Hortêncio.. INVESTIGADO(S): Leonardo Teodoro Arnhold. LOCAL DO FATO: São José do Hortêncio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00898.000.136/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Ausência de licitação para a prestação de despesas continuadas da administração pública municipal de São José do Hortêncio.. INVESTIGADO(S): Leonardo Teodoro Arnhold. LOCAL DO FATO: São José do Hortêncio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.170/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones.



CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. **OBJETO:** PA PERMANENTE - Rádio Fundação Cotrisel (PA. 00899.00020/2011). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.601/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. **OBJETO:** Eventual ilegalidade e ato de improbidade administrativa na existência de um cargo de comissão, em tese, em desvio de função/atribuição, sendo desempenhada junto a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São Sepé. Informa também, que este cargo de comissão estaria em conflito de atribuição com o cargo de chefia do departamento de coleta de lixo seco do município. Trata-se do senhor Amauri Vieira, há aproximadamente 16 anos trabalhando junto a Prefeitura Municipal. Este comissionado está lotado como secretário junto à Secretaria de esporte e lazer, mas está cedido à Secretaria de agricultura e meio ambiente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00005/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joao Claudio Pizzato Sidou. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. **OBJETO:** Apurar possível irregularidade no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Programa para Prestação do Serviços de Abastecimento de água e esgoto sanitário de Alvorada n. 058. **INVESTIGADO(S):** a Ser Apurado **LOCAL DO FATO:** Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01752.000.078/2019. **PROMOTORIA DE**

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Plínio Castanho Dutra. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet. Reclama que a Prefeitura de Eldorado do Sul mantém estagiários remunerados atuando como professores de Educação Física mesmo com candidatos aprovados no concurso de 2018.. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura de Eldorado do Sul - Poder Executivo. **LOCAL DO FATO:** Eldorado do Sul

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.01205.00099/2018-3**

TIPO DE INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções; **OBJETO:** O estabelecimento das obrigações para promover ações que viabilizem a implementação de políticas públicas referentes à igualdade étnico-racial; **CONVENIENTES:** Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos e Secretaria Nacional d Políticas de Promoção da Igualdade; **CNPJ:** 18.104.636/0001-49, 13.095.667/0001-67 e 06.064.438/0001-10; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA**

EDITAL N. 02/2019 – HERVAL

A PROMOTORA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HERVAL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior para atuar junto à **Promotoria de Justiça de Herval.**

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- Data: 24/04/2019 [quarta-feira];
- Local: Promotoria de Justiça de Herval Rua do Pinheiro, 770, bairro Pilão, CEP 96310-000 – HERVAL, RS;
- Horário de Realização: das 09 (nove) horas às 10 (dez) horas;



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2595

- d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

III – RESSALTAR que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Herval, 18 de abril de 2019.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

EDITAL 02/2019 – HERVAL

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	N. Inscrição	Turno de estágio a que concorre
NATANIELE DE ASSIS XAVIER	01	MANHÃ E TARDE

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

**ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 08/04/2019, 14h, sala de reuniões do 14º andar, Torre Norte da sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, Porto Alegre/RS.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA: **Presentes** os Conselheiros **Ana Cristina Cusin Petrucci**, Presidente do FRBL, **Daniel Martini**, do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, e ambos representantes do MP/RS; **Luís Fernando Bittencourt de Lemos**, representante da Secretaria da Segurança Pública; **Irany Bernardes de Souza**, representante da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; **Roberto Rebés Abreu**, representante da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN) e **Valdirene Camatti Sartori**, representante da Universidade de Caxias do Sul (UCS), bem como o Promotor de Justiça, Assessor da Presidente, Dr. Clovis Braga Bonetti. **Ausente justificadamente** o Conselheiro **Almir Azeredo Ramos Júnior**, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

4. PAUTA DO DIA: **a)** suspensão da tramitação do projeto Loteamento Estrada do Engenho – Prefeitura de Pelotas; **b)** Análise *ad referendum* da autorização de pagamento de perito constante no processo 001/1.14.0024969-5; **c)** assuntos gerais.

5. DELIBERAÇÕES:

Previamente ao exame da pauta, os Conselheiros presentes, que participaram da reunião anterior (11/03/2019), assinaram a Ata da 22ª reunião ordinária. **Pauta do Dia:** **a)** por unanimidade dos presentes, foi aprovada a suspensão da tramitação do **projeto Loteamento Estrada do Engenho** (procedimento n. 01401.000.017/2018), da Prefeitura de Pelotas, por 30 (trinta) dias, para aguardar a juntada das certidões negativa do CADIN e do registro de imóveis da propriedade (ou outro direito real) da área a que se refere o projeto, após explanadas as razões pelo Conselheiro Relator do projeto, Daniel Martini; **b)** procedida à contextualização do caso concreto pelo Promotor de Justiça, Assessor da Presidente, Dr. Clovis Braga Bonetti, os Conselheiros presentes, por unanimidade, referendaram a decisão da Presidente do Conselho Gestor que autorizou o pagamento da perícia no **Processo 001/1.14.0024969-5**,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2595

no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); **c)** **Assuntos Gerais: c.1)** a Presidente do Conselho Gestor relatou as providências de reformulação da organização da estrutura administrativa e dos fluxos internos do Fundo, além da elaboração de formulários para apresentação de projetos harmonizando as necessidades diferenciadas do FRBL com as orientações da CAGE, bem como disponibilização de manuais na página do FRBL para subsidiar os proponentes de convênios/parcerias, fins de conferir maior agilidade na tramitação e liberação dos recursos das propostas aprovadas pelo FRBL; **c.2)** a Presidente do CGFRBL manifestou que está sendo avaliada a possibilidade de adquirir um sistema que facilite o gerenciamento dos projetos do FRBL, com relação ao que o Conselheiro Irany sugeriu a verificação do Sistema TRACE (privado), que se destina ao gerenciamento de projetos e das respectivas prestações de contas, executa a contabilidade e, parece, dialoga com o Sistema de Finanças do Estado (FPE), referindo que o mesmo vem sendo utilizado por duas Secretarias de Estado (Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Secretaria da Fazenda). Foi estabelecido que serão coligidas informações sobre o referido sistema para submeter à apreciação dos Conselheiros na próxima reunião; **c.3)** quanto à solicitação de custeio dos honorários periciais fixados no **Processo n. 001/1.14.0192079-0**, da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, o Conselho Gestor, por unanimidade dos Conselheiros presentes, deliberou pelo **indeferimento** do pedido, em razão de que a necessidade da realização da prova pericial *in casu* resultou da documentação imprecisa apresentada pelos demandados sucumbentes, e consoante regra processual os vencidos devem suportar o encargo, especialmente porque já exaurido o objeto da relação processual com juízo de procedência; **c.4)** acerca do requerimento de custeio de perícia nos autos do **Processo 006/1.14.00023259-7**, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeira do Sul, de alta complexidade e grande vulto, necessária para definir a obra de adequação ao PCCI nas instalações físicas do Hospital de Caridade e Beneficência de Cachoeira do Sul que melhor atenderá a pretensão de segurança dos pacientes e funcionários, os Conselheiros presentes autorizaram, por unanimidade, o pagamento de honorários ao perito Engenheiro Felipe Biscaia Lacerda, que aceitou o encargo (após sucessivas recusas de outros peritos judiciais), no montante de R\$ 1.766,96 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), mediante expedição de guia de depósito judicial. No entanto, foi ressalvado que restando procedente a ação, caberá o ressarcimento do FRBL; **c.5)** suscitado o lançamento de edital para apresentação de projetos e manifestação de interesse social em 2019, por consenso, a definição sobre a abertura do edital, amplitude de seu escopo e áreas temáticas foi postergada para a reunião ordinária de maio, quando o Fundo estará melhor organizado para receber adequadamente tais demandas; **c.6)** apresentada proposta de Resolução do Conselho Gestor para alterar o Anexo I da Resolução FRBL n. 02/2017 (Plano de Trabalho) para adequá-lo ao modelo de inserido na Instrução Normativa da CAGE 06/2016, republicada por consolidação pela Portaria CAGE 02/2018, os presentes manifestaram a conveniência de, preliminarmente, estabelecer diálogo com a Seccional da CAGE, com vistas a flexibilizar algumas exigências que não se coadunam aos projetos do FRBL para desburocratizar sua tramitação (dispensa de registro no FPE, adaptação das listas de verificação, etc.); **c.7)** por unanimidade dos presentes, foi aprovada a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo para a juntada de documentos, pela Prefeitura Municipal de Rio Grande, ao **projeto Fiscalização Eficiente** (01401.000.019/2018), considerando que aguarda pronunciamento judicial em pedido de tutela de urgência em que busca suspender a exigibilidade de dois débitos fiscais que estão obstando a emissão de certidão de débitos fiscais positiva com efeito de negativa do município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A próxima reunião ordinária do Conselho Gestor ficou agendada para 13 de maio de 2019, segunda-feira, às 14h.